



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO: CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

NÚMERO: 141

ANO: 2019

TIPO: CRIMINAL

PRIORIDADE: NORMAL

NÚMERO: 5809-35.2017.4.01.3904

VARA: 4ª VARA - BELÉM

CLASSE: 15601 - INQUÉRITO POLICIAL

JUIZ: 755 - GILSON JADER GONÇALVES VIEIRA FILHO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

REU: KATIA REGINA MORAES MARIALVA

CPF/CNPJ REU: 63264544253

ADVOGADO: CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA

REQUERENTE: PARTE

TEOR: Certifico, a pedido, que constam nos registros desta 4ª Vara - Belém os autos do Processo nº 5809-35.2017.4.01.3904 - INQUÉRITO POLICIAL, autuado em 30/09/2019, movido por JUSTICA PUBLICA, em desfavor KATIA REGINA MORAES MARIALVA, tendo por objeto CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS OU VALORES (LEI 9.613/98) - CRIMES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE - PENAL. Certifico, a pedido, que constam nos registros desta 4ª Vara - Belém os autos do Processo nº 27972-50.2019.4.01.3900 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA, autuado em 28/11/2019, movido por JUSTICA PUBLICA, em desfavor SIGILOS, tendo por objeto CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS OU VALORES (LEI 9.613/98) - CRIMES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE - PENAL. Certifico que, nesta fase das investigações, que apuram suposto esquema de fraude em licitações, em diversos municípios do estado do Pará, NÃO foi determinada NENHUMA medida cautelar em face do Município de Peixe-Boi/PA. Certifico, por fim, que os autos encontram-se na fase 137/1 - CONCLUSOS PARA DESPACHO desde o dia 06/12/2019.

SUELLEN POLARO FRANCO DAVID
Diretor Substituto